

**LEI MUNICIPAL Nº312 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.**

Suplementa e reduz dotação orçamentária para aquisição de um “Ônibus Usado” para SMEC, custeado com recursos do Salário Educação e um veículo (Camioneta) 04 portas para o Gabinete do Prefeito com Recursos Próprios.

INÁCIO MARIANO TERRA, Prefeito Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1.º . Fica o Poder executivo autorizado a suplementar a seguintes dotações orçamentárias :

Gabinete do Prefeito

4.4.9.0.52.01 ( 540 ) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Atividade : Manutenção da SMEC com recursos de Convênios e Salário Educação .

4.4.9.0.52.01 ( 519 ) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Total da suplementação.....R\$ 58.000,00

Art. 2.º . Para a cobertura da presente suplementação serão utilizadas a redução da seguinte dotação orçamentária.

Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Atividade : Manutenção do Ensino fundamental com recursos próprios (10%)

4.4.9.0.52.01 (436 ) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Sec. Munic. da Agric. Pesca e M. Ambiente

3.3.9.0.39.01 (642 ) Outros Serv.de Terc.p/Física.....R\$ 14.000,00

Depto.Munic. de Oficinas e Veículos

4.4.9.0.52.01 (639 ) Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 4.000,00

Total da redução.....R\$ 58.000,00

Art. 3.º . A aquisição objeto deste crédito suplementar, é parte integrante das Metas Prioritárias da Lei Municipal n.º 259 de 12 de dezembro de 2001, “Lei de Diretrizes Orçamentárias” e da Lei Municipal n.º 260 de 12 de dezembro , a qual institui o “Plano Plurianual Municipal” para os exercícios 2002/2005.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 06  
DE NOVEMBRO DE 2002.

Inácio Mariano Terra  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Goreti Santos Costa  
Secretária Municipal de Administração